



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.194/2014

Designa membros para constituir uma Comissão Especial de Avaliação de um imóvel a ser adquirido pela Municipalidade por meio de Desapropriação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais **Graziela Ferreira da Silva, Silvio Antonio Fragoso, Luiz Antônio Moreira e Pedro Quarto Junior**, sob a presidência do primeiro, e como membros os demais, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de um imóvel a ser adquirido pela Municipalidade, por meio de Desapropriação, situado na "Volta Fria", "Feliz Lembrança" e "Bela Vista", Alegre - ES, constante da ÁREA I, medindo 31,00m de frente para a BR 482 Rodovia Alegre x Cachoeiro; fundos, numa extensão de 31,00m limita com Almir Monteiro Campos; na lateral direita com extensão de 20,00m, limita com Almir Monteiro Campos; na lateral esquerda, numa extensão de 20,00m, limita com quem de direito, com área total de 620,00m² (seiscentos e vinte metros quadrados), registrada no CRI da Comarca de Alegre - ES, no livro 2-D, às folhas 151, sob o nº 747; 2º.

Art. 2º - Deverá a Comissão Especial, apresentar ao exame do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, o procedimento adotado, devendo conter, no mínimo, a descrição completa, croqui e avaliação monetária do imóvel.

Art. 3º - Fica a critério da Comissão a inserção de quaisquer informações que entender necessárias, desde que visem o melhor conhecimento do imóvel a ser avaliado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 10 de setembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre